



Aut. 155
Pl. 165

Jornal Tribuna do Norte

Edição nº 7155

06/12/14 pag. 25

LEI Nº. 153/2014

Súmula:- Altera o anexo de metas fiscais da Lei 082/2014, de 30/06/2014 (LDO - 2015), na forma que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

- Art. 1º.** Fica alterado o Anexo de Metas das Ações de Programas de Governo da Lei nº. 082/2014, para o exercício de 2015, que estabelece o a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- Art. 2º.** Fica alterado o Anexo de Metas das Receitas da Lei nº. 082/2014, para o exercício de 2015, que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- Art. 3º.** Ficam mantidas as demais disposições constantes da Lei nº. 082/2014, de 30/06/2014.
- Art. 4º.** O Anexo de Metas das Ações de Programas de Governo e Anexo de Metas das Receitas vigentes para o período de 2015 constam no Anexo 01 e 02 que faz parte integrante desta lei.
- Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 04 de dezembro de 2014.


Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal